



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

Portaria nº 48, de 01 de outubro de 2021

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 24 de 26 de junho de 2014, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público ou de usuários da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias, os trabalhos da comissão de sindicância para averiguar furto de aparelhos localizados no Cemuni II, conforme portaria 37 de 30 de agosto de 2021:

Art. 2º. Manter os servidores abaixo relacionados na composição da Comissão de Sindicância

| NOME | SIAPE | E.MAIL |
|---|--------------|---------------------------|
| Rafaela Guidi Cardoso | 3117045 | rafaela.g.cardoso@ufes.br |
| Aparecido José Cirilo | 1172717 | aparecido.cirilo@ufes.br |
| Pedro de Almeida Rangel Cordeiro Monteiro | 3161766 | pedro.a.monteiro@ufes.br |

Art. 3º. Manter a servidora Rafaela Guidi Cardoso na presidência dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 29 de setembro de 2021.

Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 01/10/2021 às 15:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/278945?tipoArquivo=O>